



FMAS FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 128º/2025.

O GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL, CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA EPSON L31500, AO QUAL ATENDE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS USUARIOS ACOMPANHADOS PELO CRAS , POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR SIGTV , GND 3 CONFORME PORTARIA MC Nº 1044/2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
886	8	58	8	245	86	2.832	3.3.90.39	129	Municipal	506,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JADSON DE FREITAS SIMOES 93709684153, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.378.333/0001-29, estabelecida no endereço AV ALVARES CABRAL, LOTE 01;QUADRA 179;CASA 01, JARDIM NOVO MUNDO, 74.710-060, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MAUNTENÇÃO IMPRESSORA EPSON L3150		1,00	SV	506,6667	420,00
TOTAL VENCEDOR						420,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de GOIÁS-GO, aos 06/10/2025.

CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA
GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO